Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS UAUÁ - BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

"Dispõe sobre CENSO SUAS 2024".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 10/2024, realizada em 29 de outubro 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR Formulário eletrônico do CENSO SUAS 2024 Federal dos seguintes órgãos e entidades:

I. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I (sede);

II. Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II (Povoado de São Paulo);

III. Centro de Referência da Assistência Social - CRAS III (Distrito de Lagoa do Pires);

IV. Centro Especializado da Assistência Social - CREAS;

V. Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

VI. Órgão Gestão da Assistência Social

VII. Fundo Municipal de Assistência Social

VIII. Centro Dia e similares: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

IX. Posto de Cadastramento do CADÚNICO;

X. Centro de Convivências: Associação São Vicente de Paulo;

Artigo 2º- APROVAR Formulário eletrônico do CENSO SUAS/BA 2024 Estadual dos seguintes órgãos e entidades:

I. Gestão e Proteção Social Básica;

II. Controle Social Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá - Bahia, 29 de Outubro de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS